

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50609.003433/2023-41

Unidade Gestora: 393028

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº **0224/2024** DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
PARA VOOS REGULARES,
DESTINADO AO DESLOCAMENTO
NECESSÁRIO DE SERVIDORES, A
SERVIÇO, DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO
PARANÁ.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Paraná, situada na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, inscrita no CNPJ nº 04.892.707/0020-73, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Hélio Gomes da Silva Junior, matrícula funcional nº 2661677, nomeado pela Portaria nº 570, de 16/06/2023, publicada no DOU em 28/06/2023, doravante denominado CONTRATANTE, em atendimento à solicitação da empresa R. R. F. Guimarães Agência de Viagens Ltda., inscrita no CNPJ nº 33.318.780/0001-71, estabelecida na Rua Aldenir Costa Marins, nº 200, Green Valley, Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Carlos Felipe Tolentino Guimarães, e considerando o que consta no Processo nº 50609.003433/2023-41, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente na Cláusula Sétima do contrato original e demais normas aplicáveis, torna-se necessário proceder ao reajuste contratual, conforme previsão legal e contratual, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato 224/2024, com reflexos a partir de 01/03/2026, por conta da previsão contratual.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 6, LVIII e LIX da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37, XXI da Constituição Federal, bem como na Cláusula Sétima do contrato original, que estabelece a possibilidade de reajuste pela aplicação do índice previsto no instrumento.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 14.593,26 (quatorze mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), acréscimo de R\$ 1.097,45 (mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. Em decorrência da aplicação do IPCA — índice previsto contratualmente — o valor global do contrato passa de **R\$ 809.748,50** (oitocentos e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para **R\$ 850.354,25** (oitocentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Nota Técnica 15 (SEI nº 24055708).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, nos termos acima descritos, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO PR; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 33.90.33.01 - Passagens Aéreas.

4.2. Para atender à despesa prevista com o procedimento, referente ao período, valer-se-á dos valores da Nota de Empenho nº 2026NE000003, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente aos exercícios seguintes será oportunamente alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
RAUL CAPP PALLOTTA
Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/PR

(assinado eletronicamente)
HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Raul Capp Pallotta, Coordenador de Administração e Finanças**, em 09/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 09/03/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24057133** e o código CRC **CCEB486B**.